



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 012/2014

Data: 20.01.2014

Ementa: atribui gratificação a servidores municipais pelo exercício de encargos especiais conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e considerando o Memorando sob nº 2014000111 de 07.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) somando ao vencimento básico dos servidores a seguir relacionados, a partir de 02 de janeiro de 2014, pelo exercício de encargos especiais conforme a seguinte relação:

Encargo Especial	Fundamentação Legal
Participação Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio de Pregoeiros	Portaria 008/2014
Servidores	Matrícula
Fabiano Melanias Raddatz	2539-9
Francis Carla Bruch Sugawara	2468-6
Luiz José Junior Bezerra da Costa	2455-4
Maria José Rodrigues Souza Hartekoff	43-4
Rosmari Aparecida Michels	1294-7
Silvana Marines Porto	1723-0
Jaderson de Oliveira	2463-5
Marciele Esser Schecluski	2812-6
Encargo Especial	Fundamentação Legal
Participação Comissão Incumbida do Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia	Portaria 009/2014
Servidores	Matrícula
Bruno Andrei Colcetta	2917-3
Daniele Fank	2897-5
Paulo Cesar Pascoal de Souza	623-8
Sergio Aparecido Pedroso	248-8
Vidal Aguirre Cabrera	249-6
Encargo Especial	Fundamentação Legal
Participação Comissão Incumbida do Recebimento de Equipamentos, bens, materiais e serviços em geral	Portaria 010/2014
Servidores	Matrícula
Altemir Custódio Ribeiro	277-1
Anderson Barbosa Perez	1733-7
Fernando Cristiano Peiter	1727-2
Carlos Alberto Diez Loyolla	1804-0
Jeferson Galarça dos Santos	1724-8
Nelson José Goeller	1722-1
Josiane Frandoloso Rosa	2594-1
Júlio César do Nascimento	2168-7
Terezinha Augusta Beffa	607-6
Loiane Sanches Wasconcelos Xavier	2574-7
Natal Miguel Maques	45-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal